Portaria nº 3, de 2 de fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XII da Resolução nº 08/1990, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, considerando ainda o impedimento previsto no parágrafo único do artigo 41, do mesmo dispositivo Regimental;

R E S O L V E:

Art. 1º. Recompor, a composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI,** que tem por objetivo investigar supostas irregularidades administrativas no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a gastos com propaganda e publicidade da Administração Municipal, realizados no período compreendido de janeiro de 2005 a agosto de 2006, designando o Vereador Volmir Sabbi – PT, para integrá-la.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI - EDIÇÃO 3963 - PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2007 - R$ 1,50

Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 3, de 2 de fevereiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XII da Resolução nº 08/1990, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, considerando ainda o impedimento previsto no parágrafo único do artigo 41, do mesmo dispositivo Regimental; **R E S O L V E:**

Art. 1º. Recompor, a composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI,** que tem por objetivo investigar supostas irregularidades administrativas no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a gastos com propaganda e publicidade da Administração Municipal, realizados no período compreendido de janeiro de 2005 a agosto de 2006, designando o Vereador Volmir Sabbi – PT, para integrá-la.

Gabinete da Presidência, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2007.

Valmir Tasca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco